

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA UFSJ
SUBPROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA

Professor Coordenador: Prof. Dr. Diego de Sousa Mendes

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS RESIDENTES

A avaliação dos residentes bolsistas e voluntários do Residência Pedagógica Subprojeto Educação Física (REPEF) será realizada por meio de dois itens:

Os documentos: **Histórico Escolar e Carta de Intenção devem ser enviados para o email coefi@ufsj.edu.br junto com a documentação de inscrição dos candidatos no período de 20 a 31 de agosto de 2020**

O período de avaliação do Histórico e da Carta de intenção será realizado entre os dias 01 e 09 de Setembro de 2020

Crítérios:

	Item avaliado	Pontuação máxima	Crítérios
1.	Histórico Escolar	Até 10 pontos	O acadêmico com maior pontuação no coeficiente de rendimento (CR) do histórico escolar receberá 10 pts e os demais serão escalonados com notas proporcionais.
2.	Carta de intenções	Até 10 pontos	A carta de intenção deverá conter: 1- As motivações que o(a) levam a querer entrar no programa; 2- Descrever como avalia suas capacidades: criativa; comunicativa; de organização pessoal para o trabalho; de cumprir regras e normas institucionais; de atuar e colaborar no trabalho em grupo; de auto-estudo/leituras; de domínio das Tecnologias de Comunicação e Informação (redes sociais, WhatsApp, softwares de edição de vídeo e áudio, entre outras que quiser destacar) 3- A disponibilidade de horários semanais que poderá dedicar ao projeto e quais horários livres terá para participar de reuniões e mesmo das ações escolares. Aqui

			<p>também apontar se terá condições de permanecer no projeto durante os 18 meses e para quando está prevista sua formatura.</p> <p>4- Como avalia suas condições pessoais para uso da internet, para ações de estudos remotos e da realização de trabalhos de forma remota (online)</p> <p>5- Indicar se já é bolsista de outro projeto ou não. Se está trabalhando ou não. No caso afirmativo de alguma dessas questões, como pretende conciliar o REPEF com as demais atividades remuneradas.</p> <p>6- Apontar se na impossibilidade de ser classificado entre a cota de bolsistas, você aceitaria participar do Programa como voluntário (sem bolsa).</p> <p>7- Como você acredita que poderá contribuir no REPEF;</p> <p>8- Como você acredita que o REPEF poderá contribuir com sua formação</p>
--	--	--	--

Divulgação dos resultados: **até o dia 10 de setembro de 2020** no site do a COEFI/UFSJ - Residência Pedagógica da Educação Física (REPEF)
https://ufsj.edu.br/coefi/residencia_pedagogica.php

Caso o período de inscrição seja adiado, a divulgação dos resultados deverá acontecer até o dia **15 de setembro de 2020**.